



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 07/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6330/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 13:16
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DO PRÉDIO DA COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE MARILÂNDIA, SE TORNAR FUTURAS INSTALAÇÕES PARA BIBLIOTECA, MUSEU E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade do Prédio da Cooperativa Agraria dos cafeicultores de Marilândia, se tornar futuras instalações para Biblioteca, Museu e Secretaria Municipal de Cultura no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, devido a importância da cultura, educação e a história da nossa cidade. Diminuindo gastos, utilizando com sabedoria esse prédio histórico, fortalecendo os pontos turísticos do nosso município.

Marilândia-ES, 03 de fevereiro de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito
Municipal
em 07/02/2023
ALCIONE BOLDRINI MONECHI



